



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 53/2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa Eletrônica nº 13 /2024, instruída com fundamento na alínea a, do inciso III do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 que visa a aquisição dos itens 108, 112 e 167 que resultaram desertos e fracassados do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90002/2024, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.027078/2024-56, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 103/2024 e seus respectivos anexos;
2. o Estudo Técnico Preliminar nº 4/2024;
3. o Mapa de Riscos nº 5/2024;
4. o : Relatório de materiais e serviços com preços estimados;
5. a Tabela de distribuição dos itens;
6. os Critérios de sustentabilidade;
7. a Declaração de isenção IBAMA;
8. a presente Instrução processual de enquadramento;
9. a a Pesquisa de Preços, após alteração da contratada do item 3, em virtude da desistência do primeiro colocado.

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 12:33)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.027078/2024-56

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **19/11/2024** e o código de verificação: **4cd50b0eec**